

**ACTA N.º 6/2008**

---- Reunião ordinária do dia vinte e cinco de Março de 2008.-----  
 ---- No dia vinte e cinco de Março do ano de dois mil e oito, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Luís Figueiredo Martins, Licenciado, Director de Departamento Administrativo e Financeiro, para redacção da respectiva acta. --  
 ---- Foram registadas as seguintes presenças: Dr. Manuel da Silva Soares, presidente; Dr. António José Martins Coutinho, Vice-Presidente; Raul Alberto Conceição Duarte, António Martins Pereira, António Bispo Rodrigues e José Carlos Martins Ribeiro, Vereadores.-----  
 ---- Foi registada a falta justificada do membro Dr. João Miguel Tavares de Almeida, por motivos profissionais, tendo sido apresentada justificação por escrito.-----  
 ---- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e vinte minutos, tendo sido dispensada a leitura da acta da reunião anterior, por ter sido enviada uma cópia, previamente, a todos os membros, depois de ter sido aprovada e assinada em minuta no final da mesma.-----  
 ---- A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade.-----

**Ordem de Trabalhos**

- Venda de Garagem-----
- Associações – Apoios:-----
  - 1) AGIM – Estagiário Profissional-----
  - 2) Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga – Pavilhão Gimnodesportivo-----
- Resolução de Expropriar – Alteração-----
- Aquisições por via do Direito Privado-----
- Contas Finais-----
- “Centro Cívico da Vila (Piolhosa) – 1ª Fase” – Revisão de Preços-----
- Licenciamentos de Obras Particulares-----
  - 1) Projectos de Arquitectura-----
- Parecer sobre Passeio Cultural e Turístico-----
- 3ª Modificação Orçamental-----
- Anulação de Receita-----
- Prestação de Contas de 2007-----
- Património – Inventário-----
- Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos Carenciados – Lista Provisória-----
- Outros Assuntos:-----
  - 1) Auto de Medição-----

**Período de Antes da Ordem do Dia**

Resumo Diário de Tesouraria: -----

Operações Orçamentais: .....	879.597,80€
Caixa.....	1.689,28€
Depósitos à Ordem: -----	
Valores disponíveis.....	698.941,62€
Valores consignados.....	178.966,90€
Operações Não Orçamentais:.....	320.546,93€
Receitas Virtuais (Documentos): .....	1.184,51€

Intervenções: -----  
 Não houve qualquer intervenção.-----

**Período da Ordem do Dia**

Venda de Garagem: - Foi presente uma carta de Norberto Maria Simões a manifestar interesse em comprar uma garagem localizada na Piolhosa. Foi deliberado, por

unanimidade, não vender qualquer garagem, atendendo ao facto de ter sido publicitada essa intenção e não terem aparecido interessados, bem como, por motivos de reorganização de serviços, designadamente, quanto à guarda, segurança e utilização de viaturas, tornando indispensável a utilização das garagens por parte desta entidade.-----

Associações – Apoios:-----

1) AGIM – Estagiário Profissional: - No seguimento do pedido apresentado pela AGIM – Associação para a Gestão, Inovação e Modernização do Centro Urbano de Sever do Vouga. na sua comunicação de 10 de Março, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.217,95€ (três mil, duzentos e dezassete euros e noventa e cinco cêntimos) para a contratação de um estagiário profissional da área de engenharia agrícola.-

2) Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga – Pavilhão Gimnodesportivo: - No seguimento do pedido efectuado pela Associação Cultural e Recreativa de Pessegueiro do Vouga, foi aprovado, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 50.000,00€ para construção do pavilhão gimnodesportivo, referente à parte não comparticipada pelo IEFP.-----

Resolução de Expropriar – Alteração: - Seguidamente, na sequência do pedido realizado pela DGAL, através do ofício remetido por fax, com o n.º 1285, de 11 de Março último, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, alterar a deliberação de 22-10-2007, nos seguintes termos:-----

Esta entidade celebrou em 25-01-2005, contrato para execução da empreitada “Rectificação da Estrada de Rocas/Couto de Esteves”. O auto de consignação foi assinado a 15-02-2005 e o prazo de execução foi de 540 dias seguidos, tendo sido prorrogado até 30-04-2008, com fundamento na impossibilidade de “concluir trabalhos diversos em entradas e alargamentos, em virtude das expropriações não estarem resolvidas”, entre outras razões.-----

Antes e no decurso da empreitada, foram realizadas as aquisições de terrenos necessárias ao alargamento, excepto quanto à parcela de 10m<sup>2</sup>, pertencente ao senhor Belmiro Gomes Coutinho, sita no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga.-----

Esta empreitada teve como principal objectivo, o alargamento e melhoramento da via de acesso à freguesia de Couto de Esteves, bem como de alguns lugares da freguesia de Rocas do Vouga, designadamente, o lugar de Irijó onde a via apresentava uma largura muito reduzida que dificultava o cruzamento de viaturas.-----

Assim, atendendo ao benefício proporcionado às populações das duas freguesias – Rocas do Vouga e Couto de Esteves – através de uma via com melhores condições de mobilidade até ao centro das duas freguesias e a sede do concelho, verificou-se que é urgente avançar com o processo de expropriação.-----

Mais foi acrescentado, ainda, que a expropriação, para o fim a que se destina, tem carácter de urgência e que a parcela de terreno será necessária e imprescindível para a conclusão da empreitada, ficando assim identificada:-----

Parcela de terreno a desanexar da parte rústica da freguesia de Rocas do Vouga, artigo 1265, não estando descrita na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, pertencente a Belmiro Gomes Coutinho, residente no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga.-----

Que, para efeitos do disposto na alínea c), do n.º 1 e n.º 4, ambos do artigo 10º do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, deve referir-se que foi proposta a quantia de 692,38€ (seiscentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), não tendo esta entidade conseguido através da aquisição amigável adquirir a referida parcela, e que de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 11º e artigo 15º, do Código de Expropriações, se pretende requerer a Sua Excelência o Ministro competente, que nos termos do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, seja declarada a utilidade pública, com carácter de urgência e autorizada a tomada de posse administrativa da parcela em causa.-----

Prestada que foi a informação e dada a causa da utilidade pública a que a parcela de terreno se destina, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:-----

a) Avançar com o processo de expropriação da parcela de terreno em causa, requerendo para o efeito, a sua Excelência o Ministro competente, que, nos termos dos artigos 10º, 11º,

15º e 19º, do Código de Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, seja declarada a utilidade pública com carácter de urgência e autorizada a posse administrativa da parcela de terreno a seguir mencionada, e que também se encontra identificada em planta que se deixa aqui por reproduzida e fica arquivada no maço de documentos respeitantes a esta acta:-----

Parcela de terreno com a área de 10m<sup>2</sup>, a desanexar da parte rústica – freguesia de Rocas do Vouga, artigo 1265, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Sever do Vouga, pertencente a Belmiro Gomes Coutinho, residente no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, deste concelho de Sever do Vouga.-----

b) Que a Câmara Municipal é entidade competente para impulsionar e levar a cabo o processo expropriativo, nos termos da alínea c) do n.º 7 do artigo 64º, do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.-----

c) Que de harmonia com a alínea c) do n.º 1 e n.º 4, ambos do artigo 10º, a previsão do montante dos encargos a suportar com a presente expropriação é de 692,38€ (seiscentos e noventa e dois euros e trinta e oito cêntimos), louvando-se a proposta apresentada no processo inicial e já referida.-----

d) Que de acordo com a planta de ordenamento do Plano Director Municipal de Sever do Vouga, único instrumento de gestão territorial em vigor para a zona em que se situa a parcela, aquela encontra-se em espaço urbano classificado de Espaço de Categoria D pelo que não se encontra afecto a nenhum regime de REN nem de RAN pela Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal de Sever do Vouga cujo Regulamento e Cartas foram publicados no Diário da República, I Série B, n.º 249/97, de 27 de Outubro, com nova redacção publicada no Diário da República, I Série B, n.º 170/04, de 21 de Julho, conforme informação n.º 841/AVP/07, de 5 de Novembro deste ano, arquivada no processo de expropriação.-----

Nestes termos, foi deliberado, também, apresentar a Sua Excelência O Ministro Competente, o requerimento para a declaração de utilidade pública com carácter de urgência, e autorização de posse administrativa da parcela supramencionada, notificando de tal facto o interessado, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 10º, do Código das Expropriações.-----

**Aquisições por via do Direito Privado:** - Presentes e analisados os seguintes autos de expropriação amigáveis de terreno, pela via do direito privado, cujas diligências foram efectuadas pelo respectivo Vereador, assumindo a Câmara, por unanimidade, a satisfação dos encargos que deles constam, para realização da seguinte empreitada:-----

a) **“Rectificação da Estrada de Silva Escura ao Alto da Serra – 2ª Fase”**:-----

- de Armando Martins Henriques, residente no lugar de Felgares, freguesia de Silva Escura, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 37m<sup>2</sup>;-----

- de Manuel Silva Gonçalves, residente no lugar e freguesia de Silva Escura, venda de um terreno com 2229,4m<sup>2</sup> (incluindo moradia), pelo valor de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros).-----

b) **“Arruamentos da Zona Industrial de Irijó – Infra-estruturas – 1ª Fase”**:-----

- de Graciano Soares Fonseca, residente no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, cedência gratuita de uma parcela de terreno com 64m<sup>2</sup>;-----

- de Alexandrino Martins Dias, residente no lugar de Irijó, freguesia de Rocas do Vouga, venda de uma parcela de terreno com 70m<sup>2</sup>, pelo valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros). Na apreciação do documento apresentado, verificou-se existir um erro no valor a pagar (325,00€), tendo sido rectificado para 350,00.-----

c) **“Rectificação dos Acessos à zona Industrial de Talhadas ao Seixo”**:-----

- de Manuel Oliveira Araújo, residente no lugar de Alagoa, cidade de Águeda, venda de uma parcela de terreno com 61m<sup>2</sup>, pelo valor de 305,00€ (trezentos e cinco euros).-----

**Contas Finais:** - Seguidamente, foram apresentadas e analisadas as contas finais das seguintes empreitadas:-----

- **“Pavilhão Polidesportivo – Beneficiação das Infra-estruturas – Balneários, Sanitários e Quadro Eléctrico”**, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 127.214,13€ (cento e vinte e sete mil, duzentos e catorze euros e treze cêntimos), para efeitos do inventário;-----

- “Bairro Social – Arranjo do Bloco 9, 1º Esq.º”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 4.475,10€ (quatro mil, quatrocentos e setenta e cinco euros e dez cêntimos), para efeitos do inventário;-----
- “Rede Viária – Desobstrução de Aqueduto e Limpeza de Terras – Irijó”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 15.290,10€ (quinze mil, duzentos e noventa euros e dez cêntimos), para efeitos do inventário;-----
- “Abastecimento de Água a Vila Seca”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 50.885,14€ (cinquenta mil, oitocentos e oitenta e cinco euros e catorze cêntimos), para efeitos do inventário;-----
- “Iluminação e Ramais Públicos – Remodelação da Iluminação Pública no Concelho de Sever do Vouga (vários arruamentos)”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 66.116,51€ (sessenta e seis mil, cento e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos), para efeitos do inventário;-----
- “construção de Infra-estruturas para Prevenção de Incêndios – Ponto de Incêndios – Ponto de Água PC no Coval”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 6.788,97€ (seis mil, setecentos e oitenta e oito euros e noventa e sete cêntimos), para efeitos do inventário;-----
- “Instalações de Serviços – Construção de Arquivo, Cantina e Outros Serviços – 2ª Fase – Acesso às Garagens”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 43.284,70€ (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e quatro euros e setenta cêntimos), para efeitos do inventário;-----
- “Escola Velha de Couto de Baixo”, já concluída, elaborada pelos respectivos serviços, a qual foi aprovada por unanimidade e que apresenta o valor de 10.574,13€ (dez mil, quinhentos e setenta e quatro euros e treze cêntimos), para efeitos do inventário.-----

“Centro Cívico da Vila (Piolhosa) – 1ª Fase” – Revisão de Preços: - Foi apresentada a revisão de preços relativa à obra em epígrafe, no montante de 194.514,72€ (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e catorze euros e setenta e dois cêntimos), acrescido do IVA. Tendo o valor sido confirmado pelos serviços técnicos, foi deliberado, por maioria, aprová-lo para pagamento, logo que as disponibilidades o permitam.-----

Votação: A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte e António Pereira; Abstencções – António Rodrigues e José Ribeiro, que apresentaram uma declaração de voto, dada aqui como reproduzida e vai ser arquivada junto dos documentos desta reunião.-

Licenciamentos de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

**1) Projectos de Arquitectura**: - Foram aprovados, por unanimidade, os seguintes projectos de arquitectura:-----

- de Manuel da Silva Martins, para instalação de um estabelecimento de bebidas, no Largo da Estação, freguesia de Paradela do Vouga (Proc. n.º 024/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0146/AVP/08;-----
- de José Manuel Pereira Tavares, para alteração ao uso e realização de obras, no Largo da Estação, freguesia de Paradela do Vouga (Proc. n.º 026/08), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0145/AVP/08;-----
- de Maria Manuela da Silva Simões Freitas, para instalação de um estabelecimento de fabrico próprio de produtos de pastelaria e/ou confeitaria e estabelecimento misto (bebidas e restauração), na A. Comendador Augusto Martins Pereira, n.º 90, freguesia de Sever do Vouga (Proc. n.º 169/07), devendo o requerente cumprir com o disposto na Informação Técnica PA 0136/AVP/08.-----

Parecer sobre Passeio Cultural e Turístico: - O Clube Millennium BCP, Associação Cultural e Desportiva dos Colaboradores do Millennium BCP pretende realizar um passeio cultural e turístico no próximo dia 5 de Abril, por algumas vias públicas do concelho de

Sever do Vouga. Para tal, solicitam a autorização do Município. Depois de analisado o pedido, foi aprovado, por unanimidade, autorizar o referido pedido.-----

**3ª Modificação Orçamental:** - No uso da competência dada através da alínea a), do ponto 8.3.1.3, e alínea b), do ponto 3.3, ambas do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de Abril, foi elaborada e apresentada a 3ª Modificação Orçamental, que contém a 3ª Alteração do Orçamento da Despesa no valor de 115.000,00€ (cento e quinze mil euros) e a 3ª Alteração ao Plano de Investimentos. A Câmara Municipal aprovou, por maioria, esta modificação orçamental.-----

**Votação:** A favor – Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro; Abstenção – António Rodrigues.-----

**Anulação de Receita:** - Foi aprovada, por unanimidade, a anulação do seguinte documento de receita:-----

- Documento n.º 123, referente a vinhetas devolvidas de Março de 2008 (transportes escolares).-----

**Prestação de Contas de 2007:** - Com vista ao cumprimento de todas as disposições legais sobre apreciação e votação dos documentos de Prestação de Contas do exercício económico de 2007, para serem enviados ao Tribunal de Contas, foram elaboradas as demonstrações financeiras – Balanço, Demonstração de Resultados e Relatório de Gestão, bem como, toda a documentação necessária para a sua apreciação. De uma forma simples e sucinta, esses documentos evidenciam os seguintes valores: -----

- Imobilizado Líquido.....	55.148.123,07€
- Existências.....	67.461,99€
- Dívidas de Terceiros.....	327.690,76€
- Títulos Negociáveis.....	126.562,09€
- Disponibilidades.....	845.728,18€
- <b>Total do Activo Líquido.....</b>	<b>56.515.566,09€</b>
- Património.....	21.716.050,05€
- Reservas Legais.....	562.515,29€
- Resultados Transitados.....	11.842.309,83€
- Resultado Líquido do Exercício.....	2.162.422,22€
- Dívidas a Terceiros: -----	
- de médio e longo prazo (empréstimos).....	4.131.001,98€
- de curto prazo.....	2.690.673,53€
- Proveitos Diferidos.....	13.410.593,19€
- <b>Total dos Fundos Próprios e Passivo.....</b>	<b>56.515.566,09€</b>

A Demonstração de Resultados evidencia os seguintes valores:-----

- Total de Proveitos.....	8.287.084,42€
- Total de Custos.....	6.124.662,20€
- Resultado Líquido do Exercício.....	2.162.422,22€

Como o Resultado Líquido do Exercício é positivo, vamos apresentar como proposta à Assembleia Municipal:-----

- a) Levar 5% desse resultado para Reservas Legais;-----
- b) Levar a parte restante para Resultados Transitados.-----

Tudo isto porque o valor existente na conta Património é superior a 20% do Activo Líquido, estando salvaguardada a disposição referida no ponto 2.7.3.4 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro.-----

Os documentos elaborados foram aprovados, por maioria, com os votos a favor de Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira e José Ribeiro e a abstenção do vereador António Rodrigues.-----

**Património – Inventário 2007:** - Para cumprimento do previsto na alínea e), do n.º 2, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram apreciados os documentos do inventário dos bens do Município.----- Este documento foi aprovado por unanimidade, para ser submetido à apreciação do órgão deliberativo.-----

Apresentação e Aprovação das Listas dos Candidatos às Bolsas de Estudo para os Alunos Carenciados – Lista Provisória: - Com base no processo organizado pelos Serviços Sociais desta entidade, resumidos na informação que aqui se dá como reproduzida, foi proposta a atribuição de bolsas de estudo nos termos do artigo 5º do regulamento em vigor, aos seguintes alunos:-----

- Ana Luísa Gonçalves e Reis;-----
- Ana Mafalda Marques Santos;-----
- André Tavares Coelho;-----
- Carla Teresa Martins da Silva;-----
- César Pedro Pereira da Conceição;-----
- Daniela Alexandra Ferreira Martins;-----
- Diana Margarida Domingues de Pinho;-----
- Diana Rita Teixeira Lemos;-----
- Eduardo Manuel Machado Ventura;-----
- João Paulo Bastos Silva Aguiar;-----
- João Paulo Silva Rodrigues;-----
- Liliana Carla Tavares Coelho;-----
- Liliana Patrícia da Silva Bastos;-----
- Ludgero Gomes dos Santos Guimarães;-----
- Luís Guilherme Bastos Silva Aguiar Coelho;-----
- Mariana Oliveira e Castro;-----
- Paulo Jorge Oliveira da Cruz;-----
- Ricardo Dias Fernandes;-----
- Ricardo Miguel dos Santos Pereira;-----
- Rossana Teresa Rodrigues Silva.-----

Candidaturas abrangidas pelo regime especial:-----

- Ana Filipa Machado Soares;-----
- Diana Catarina Pereira Bastos;-----
- Sandra Cristina Pinhão Veiga;-----
- Susana Cláudia de Macedo Pinho;-----
- Vera Fátima Simão de Macedo.-----

A Câmara aprovou, por unanimidade, atribuir as bolsas de estudo nos termos do regulamento aos referidos alunos.-----

Outros Assuntos:-----

1) Autos de Medição: - Presente e aprovado o seguinte auto de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras:-----

“Rectificação da E.M. 569 – Ligação da E.N. 328 à Barragem de Couto de Esteves/Ribeiradio (Projecto Intermunicipal)”:-----

- Auto de Medição n.º 15 de trabalhos executados no valor de 20.514,00€ (vinte mil, quinhentos e catorze euros), acrescido do IVA.-----

Votação: Votaram a favor os membros Manuel Soares, António Coutinho, Raul Duarte, António Pereira, José Ribeiro e António Rodrigues.-----

---- Nada mais havendo a tratar, deu-se como concluída esta reunião, cuja acta em minuta foi aprovada, por unanimidade, no final, para produzir eficácia imediata, tendo sido elaborada a presente acta, que vai ser assinada pelo presidente deste órgão e por quem a redigiu. -----

-----  
-----